

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.735

Sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Sâmylla Pires da Gama Rocha

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Heliane Braga de Almeida

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Neurizete de Oliveira Nascimento

Fazenda: Eduardo Corrêa Tavares

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Antonia Nascimento da Silva - Interina

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Lena Cristina Gomes Correia

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Marlete Ferreira Góes

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jerferson Pinheiro Mendonça

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Escola de Administração Pública

PROCESSO Nº 0034.0586.1876.0004/2022 - EAP
CONTRATO Nº 0074/2022

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP

CONTRATO Nº 0074/2022

OBJETO: Contratação do senhor **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF nº 677.280.812-68, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o Curso: "TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI Nº 14.133/2021", em atendimento ao interesse público, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 0034.0586.1876.0004/2022 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art. 25, c/c art. 13, VI ambos da lei nº 8.666, de 21/06/1993, temos como fundamento legal a Lei 1.775, de 17/10/2013, Decreto nº 6.254, de 05/11/2013, e Decreto nº 0470/2018, na forma estabelecida.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.420,69 (Três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avençados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **DREISER DE ALMEIDA ALENCAR**, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**.

Macapá, 19 de agosto de 2022.
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0819-0009-9455

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 129/2022-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1637, de 04 de Abril de 2022 e tendo em vista o teor do Memo nº 0041/2022 – LABHERP/IEPA de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto "Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá – GERCO-AP", Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Itaubal do Pírim/AP, com objetivo de realizar a finalização de seus estudos do meio físico, no período de 15 a 26/08/2022..

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de Agosto de 2022.

JERFERSON PINHEIRO MENDONÇA

Diretor - Presidente

HASH: 2022-0819-0009-9359

Agência Amapá

PORTARIA Nº 118/2022-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 1574 de 01 de abril de 2022 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta nos Processos nº 0018.0338.1114.0063/2022-SEPRO/AGEAMAPA.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.447, de 25 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Minha Primeira Empresa do Estado do Amapá - AP;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4076, de 02 de dezembro de 2020, que regulamentou a Lei nº 2.447/2019, que instituiu o Programa Minha Primeira Empresa;

CONSIDERANDO o Edital 2022.1 - Segmento Empreendedor Universitário e o Edital 2022.2 - Segmento Multissetorial do Programa Minha Primeira Empresa;

CONSIDERANDO as tratativas com a Agência de Fomento do Amapá-AFAP e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá – SEBRAE-AP, referente a execução do Programa Minha Primeira Empresa;

CONSIDERANDO a aprovação dos nomes dos representantes da Agência Amapá pelo Diretor-Presidente, a CE 344/2022- Gab.Direx - SEBRAE/AP, de 03/08/2022 e o Ofício Nº 150204.0076.0842.0125/2022-PRESIDÊNCIA - AFAP, de 11/08/2022, solicitamos a elaboração e publicação da Portaria do Comitê Misto de Gestão e Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa, conforme a indicação dos participantes:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa e o Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa.

Art. 2º - Compete ao Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa.

I - Gerenciar e acompanhar a implementação do Programa Minha Primeira Empresa em consonância com os requisitos estabelecidos nos Editais 2022.1 - Segmento Empreendedor Universitário e o Edital 2022.2 - Segmento Multissetorial do Programa Minha Primeira Empresa.

II - Emitir Relatório após a conclusão dos trabalhos concernentes a cada Edital de Seleção, pontuando um ranqueamento dos candidatos que cumprirem todas as etapas previstas no Edital, tendo como foco o perfil empreendedor.

Art. 3º - O Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa será composto pelos seguintes membros:

I - Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ

Joselito Santos Abrantes – Membro Presidente
Mariléa Costa Simões - Membro Suplente

II - Agência de Fomento do Amapá - AFAP

Syntia Machado dos Santos Lamarão - Membro Titular
Cleison Souza de Moraes – Membro Suplente

III - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AP.

Marciane Costa do Espírito Santo – Membro Titular
Isana Ribeiro de Alencar – Membro Suplente

Art. 4º - Para o cumprimento do disposto no Artigo 2º desta Portaria o Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa deverá elaborar um Plano de Ação na primeira reunião de instalação e posse dos seus membros.

Art. 5º - O Comitê Misto de Gestão do Programa Minha Primeira Empresa será presidido pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ.

Art. 6º - Compete ao Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa:

I - Avaliar os participantes nas seguintes etapas do Programa, consoante o estabelecido nos Editais 2022.1; 2022.2:

a) Fase 01 – Concepção do Negócio e Diagnóstico do Perfil Empreendedor (Eliminatória e Classificatória);

b) Fase 02 - Elaboração e Submissão do Plano de Negócios (Eliminatória e Classificatória);

II - É da competência do Comitê Misto de Avaliação a análise da viabilidade técnica e econômica dos Planos de Negócios submetidos e o ranqueamento dos candidatos nesta Fase.

III - É da competência da AFAP a análise de crédito e a aprovação dos Planos de Negócios obedecendo aos procedimentos e as normativas de crédito vigentes e as regras dos Editais retro-mencionados, conforme o ranqueamento dos candidatos.

Art. 7º - O Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa será composto pelos seguintes membros:

I - Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ

a) Edital Público Programa Minha Primeira Empresa – Edital 2022.1 – Segmento: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO:

Carlos José Balieiro de Souza – Membro Titular
Francisco Paulo Mota Dias – Membro Suplente

b) Edital Público Programa Minha Primeira Empresa – Edital 2022.2 – Segmento: MULTISSETORIAL:

Larissa Carvalho Diniz – Membro Titular
Emanuella Marques da Silva Brito – Membro Suplente

II - Agência de Fomento do Amapá - AFAP

a) Edital Público Programa Minha Primeira Empresa – Edital 2022.1 – Segmento: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO:

Luan Saulo Pureza Callins - Membro Titular
Alceni Nunes de Abreu - Membro Suplente

b) Edital Público Programa Minha Primeira Empresa – Edital 2022.2 – Segmento: MULTISSETORIAL:

Korassony Del Matias Franklin – Membro Titular
Francisco Leão das Mercês Júnior – Membro Suplente

III - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AP.

a) Edital Público Programa Minha Primeira Empresa – Edital 2022.1 – Segmento: EMPREENDEDOR UNIVERSITÁRIO:

Maria Denise Nunes B. Brito - Membro Titular
Thaís Tabosa Lima de Almeida - Membro Suplente
Marcelo Maciel Modesto – Membro Suplente

b) Edital Público Programa Minha Primeira Empresa – Edital 2022.2 – Segmento: MULTISSETORIAL:

Mayara Fernanda da Rocha dos Santos - Membro Titular
Jonathan da Silva Marques Araújo - Membro Suplente
George Wagner P. de Almeida – Membro Suplente

Art. 8º - Os membros dos Comitês de Gestão e de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa assumem o compromisso de confidencialidade e sigilo, que trata da disseminação não autorizada das informações contidas nas propostas inscritas.

Art. 9º - A sede administrativa do Comitê Misto de Gestão e do Comitê Misto de Avaliação do Programa Minha Primeira Empresa funcionará na Sala do Empreendedor da AGÊNCIA AMAPÁ, sito à Avenida Cônego Domingos Maltês, nº 916 – Trem, CEP: 68901-050 - Macapá/AP.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2022.
JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0819-0009-9429

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 045 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando que dispõe o Decreto Estadual 1.563/2021, o qual estabelece a obrigatoriedade de órgãos e entidades

do Governo Estadual utilizarem o canal “OUV AMAPÁ”;

Considerando o Ofício Circular nº 410101.0079.0655.0008/2021-GAB-CGE de 10 de junho de 2021, reiterado pelo Ofício Circular nº 410101.0079.0655.0003/2022-GAB-CGE de 20 de janeiro de 2022.

Considerando a PORTARIA ARSAP Nº 044 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, publicado no DOE nº 7,734, página 108, que Revogou a PORTARIA ARSAP Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Mayck Rechene Flexa**, Assessor Técnico Nível I/OUVI e Estefany Neide Santos Façanha, Chefe da Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos/NTIC/CAF, como titular e suplente respectivamente, a cadastramento de acesso e utilização do Sistema “OUV AMAPÁ”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

HASH: 2022-0819-0009-9400

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA 002 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe de nomeação do Contador do Fundo Penitenciário do Estado do Amapá-FUNPAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0840/2017, e

CONSIDERANDO a Lei nº 0842, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 2.549 de 26 de abril de 2021, que institui o Fundo Penitenciário do Estado do Amapá – FUNPAP, no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.125, de 30 de agosto de 2021, que regulamenta a regulamentação a Lei nº 0842/2004 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto nº 3.125/2021, que determina que ao serviço administrativo competirá à administração, contabilidade, controle e